



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 151, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Convoca enfermeira para trabalhar em regime suplementar de horário e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 449/02, de 20 de agosto de 2002,

CONVOCA

A enfermeira, **VERA SILVANA DIDONET**, estatutária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para trabalhar em horário suplementar, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2017.

A remuneração das horas trabalhadas em regime suplementar obedecerá aos mesmos critérios aplicados para o Regime Normal de Trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 07 de março de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 07/03/2017,

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.